



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU
PALÁCIO VEREADOR LOURIVAL TAVARES CRISTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Moju, Vereador LEANDRO HENRIQUE CARDOSO DA ROCHA, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, nos termos das razões constantes no procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017, os atos praticados que autorizou a contratação da empresa HN ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA., CNPJ nº 19.468.306/0001-03, que tem por objeto a prestação de serviços contábeis à Câmara Municipal de Moju, consoante o disposto no artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93.

Moju-Pa., 04 de janeiro de 2017.

Leandro Henrique Cardoso da Rocha
Presidente da Câmara Municipal